



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OUIDORIA GERAL DO ESTADO
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC OGE/DCF nº. 12.2020/2021

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
Ouidoria-Geral do Estado de Minas Gerais	1101	12/2020

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	NÃO HOUVE INCONFORMIDADES.			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				

23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte/MG	Data de emissão:	02/02/2021
---------------------------------	-------------------------	------------

Contador		
-----------------	--	--

Nome	Assinatura	C.R.C.
Laíssa Generoso Lott Glória		MG-109130/O

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente		
--	--	--

Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Bernardino Soares de Oliveira Cunha		1.122.731-1

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
-------------	--

1	<p>CONTA 1.2.3.1 - BENS MÓVEIS</p> <p>A conta Bens Móveis apresentou em 2019 um saldo de R\$398.263,93 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) e em 2020, um saldo no valor total de 876.835,57 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Comparando-se os dois anos, identificou-se um aumento de, aproximadamente, 120% (cento e vinte por cento) no valor total dos bens móveis.</p> <p>A conta auxiliar de Veículos apresentou um acréscimo de R\$ 393.943,05 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), sendo R\$ 326.453,05 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) decorrente da doação de um ônibus pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a realização das atividades de atendimento presencial da OGE/MG nos diversos municípios do território mineiro; e R\$ 67.490,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) referente a um Jeep Renegade para utilização da Ouvidoria de Polícia, conforme doação realizada pelo Ministério da Justiça.</p> <p>Outro fator que contribuiu para o acréscimo no saldo da conta Bens Móveis resulta de um aumento de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) na conta auxiliar Equipamentos de Informática, em virtude da aquisição de microcomputadores para substituição aos equipamentos com aproximadamente 10 (dez) anos de uso no atual cenário de infraestrutura tecnológica da OGE/MG.</p>
2	<p>CONTAS 2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR e 6.3.8.3 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</p> <p>As contas apresentaram um saldo total de R\$ 370,38 (trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos) referente a inscrição de restos a pagar processados no empenho nº 21/2020 do credor Claro S.A pela prestação de serviços de telecomunicação, cuja liquidação da despesa ocorreu em 08 de janeiro de 2021 (período de ajuste contábil) e o registro do pagamento em 12 de janeiro de 2021.</p>
3	<p>CONTA 2.3.6.1.1.01 RESERVA DE REAVALIACAO</p> <p>A referida conta apresenta um saldo de R\$ 3.250,40 (três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) referente à reavaliação de bens móveis realizado de forma automática no SIAFI por meio do SIAD em novembro de 2019. Na época, foi constituído um grupo de trabalho, conforme Resolução Conjunta SEF-SEPLAG nº 5.218/2018, "<i>para elaboração de metodologia para reavaliação dos valores dos bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, para atendimento à Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 548 de 24 de setembro de 2015.</i>"</p>
	CONTA 3.4.2.3.1.01 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE

4	<p>BENS E SERVICOS</p> <p>O valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) refere-se a pagamento de multas decorrentes do envio das DCTFs - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, em razão do julgamento do Supremo Tribunal Federal - STF pela improcedência da Ação Cível Originária - ACO Nº 1098, que desobrigava os órgãos da Administração Direta pela entrega da DCTF. Conforme orientação recebida pelo Ofício Circular SEF/GAB nº 3/2020, após o pagamento das multas, providenciou-se encaminhamento da questão à Advocacia-Geral do Estado - AGE, para as providências necessárias para a propositura de ação judicial visando a recuperação de valores pagos.</p>
5	<p>CONTA 6.3.8.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</p> <p>A conta apresentou um saldo total de R\$ 13.123,55 (treze mil, centro e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) referente a despesa inscrita em restos a pagar não processados em 2020, aguardando recebimento de nota fiscal para liquidação e pagamento, conforme detalhamento a seguir (número de empenho/ano/fornecedor/valor, respectivamente):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 08/2020 - Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais 13.123,55 (treze mil, centro e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). <p>A despesa foi paga em 12 de janeiro de 2021.</p>
6	<p>3 - CONTA 8.1.2.3 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</p> <p>A conta apresentou um saldo total de R\$ 4.962.612,99 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos) que se divide em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos de Fornecimento: R\$ 124.648,10 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos) e; - Contrato de Serviços: R\$ 4.837.964,89 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). <p>Foi feito um levantamento junto à DLA - Diretoria de Logística e Aquisições, responsável pela movimentação no Portal SIAD, e constatou-se que o valor de R\$546.585,48 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) no saldo a época referia-se a contratos que já haviam sido encerrados/rescindidos no sistema. Apesar dos lançamentos terem sido feitos no Portal SIAD, e considerando-se que os sistemas são integrados, eles não acionaram o SIAFI de forma automática. Dessa forma, a Diretoria Central de Contabilidade Governamental - DCCG/SCCG/SEF, seguindo disposto no Ofício Circular nº 05/2020 promoveu a baixa dos referidos saldos por intermédio de rotina interna no encerramento do exercício.</p> <p>Ainda, o valor de R\$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais) refere-se a contratos vencidos, mas que são centralizados na SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão, não sendo permitido à OGE realizar a movimentação de baixa. A Diretoria de Logística e Aquisições abriu chamado no atendimento SIAD solicitando a baixa.</p>
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
Local: Belo Horizonte/MG	
Data de emissão: 02/02/2021	
Contador	
Nome	C.R.C.
Laíssa Generoso Lott Glória	MG-109130/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
Bernardino Soares de Oliveira Cunha	1.122.731-1



Documento assinado eletronicamente por **Laissa Generoso Lott Gloria, Diretora**, em 03/02/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardino Soares de Oliveira Cunha, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 03/02/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24966100** e o código CRC **0FC43BF6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006601/2020-90

SEI nº 24966100